DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para serviços de limpeza urbana em ação de combate à dengue.

CONTRATADAS: L.E. MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 48.138.585/0001-37

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 308 – 021301.10.301.0041.2152.0000.3.3.90.39.00 – Incentivo Dengue (Recurso Estadual)

Dobrada, 14 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO: Serviço de internação e tratamento compulsório involuntário de 2 menores de idade para o cumprimento das ações judiciais nº 1000370-17.2025.8.260347 e nº 1000240-27.2025.8.26.0347

CONTRATADAS: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR, CNPJ nº 09.455.850/0001-59

VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 192 – 021301.10.301.0039.2027.0000.3.3.90.39.00 – Saúde geral (Recurso Próprio)

Dobrada, 14 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 007/2025.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO E GRATIFICAÇÃO AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA."

A Mesa da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 22.º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Inciso II do Artigo 12.º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que...

Considerando, que através da Resolução nº 001/2024, de 02 de fevereiro de 2024, foi criado o cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Dobrada;

Considerando, que através do Edital nº 001/2024, de 22 de abril de 2024, foi realizado concurso para os cargos efetivos de Controlador Interno e Oficial Legislativo;

Considerando, que através da Portaria 005/2025, foi nomeado o funcionário no cargo de provimento efetivo de Controlador Interno;

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Ficam revogadas na data de 31 de março de 2025, as Portarias nº.s 005/2021 e 004/2023, que nomearam o servidor Emilson Tavares de Castro como responsável do Controle Interno da Câmara Municipal de Dobrada, e Portaria nº. 008/2023, que autorizou o pagamento de Gratificação ao Controlador Interno da Câmara Municipal de Dobrada.

ARTIGO 2º. - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com efeitos a partir de 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 13 de março de 2.025.

SILVIA ROSSI
Presidente

MARCIO GOMES DA SILVA
1ª Secretário

MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA
2º Secretário

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....